

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2024

DESTINATÁRIOS: TODOS OS JURISDICIONADOS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO Nº 32022/2023-7, DA RELATORIA DO CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, notificamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do TCE/CE), com redação conferida pela Lei nº 16.819/2019, realizará Audiência Pública para tratar do projeto de Instrução Normativa que dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e os consórcios públicos, no dia 27/08/2024, terça-feira, às 14h30min, no Plenário do Edifício 05 de Outubro, conforme publicação do DOE-TCE/CE, do dia 09/08/2024.

Nos termos do *caput* do art. 3º da LOTCE-CE, é necessária a realização de audiência pública para oitiva dos órgãos de planejamento, gestão, finanças e controle dos Poderes, além da Ordem dos Advogados do Brasil e Conselhos Regionais de Contabilidade, Administração e Economia.

Informações sobre o referido projeto de Instrução Normativa podem ser acessadas em: <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?texto=&tipo=processos-protocolos>.

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE